



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.998/2017
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa substituto do
Procurador-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que, na forma do art. 8º, §8º, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, nos afastamentos, ausências e impedimentos temporários, o Procurador-Geral de Justiça será substituído por Procurador de Justiça de sua livre escolha e, sucessivamente, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e pelo Procurador de Justiça mais antigo;

Considerando que, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017, este Procurador-Geral de Justiça estará participando do "I Congresso de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro", na Cidade de Brasília/DF;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça Doutor **Paulo Lima de Santana** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, substituir o Procurador-Geral de Justiça nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça